

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
LINGUAGENS

Camila Silveira Macedo

A educação e o serviço social atrelados para a
transformação social

CURVELO

2025

Camila Silveira Macedo

**A educação e o serviço social atrelados para a
transformação social**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
no Curso de Pós-graduação lato sensu Ensino
de Ciências Humanas e Linguagens do Centro
Federal de Educação Tecnológica de Minas
Gerais, como requisito parcial para obtenção do
título de Especialista, na área de concentração
Ciências humanas ou linguagens

Orientador (a): Dr. Adriano Valério Resende

CURVELO

2025

Macedo, Camila Silveira.
M141e A educação e o serviço social atrelados para a transformação social / Camila Silveira Macedo. – 2025.
40 f.
Orientador: Adriano Valério Resende.

Trabalho de conclusão de curso (especialização) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Humanas e Linguagens, Curvelo, 2025.
Bibliografia.

1. Serviço social. 2. Educação. 3. Escola. 4. Criança e adolescente. I. Resende, Adriano Valério. II. Título.

CDU: 364.3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

No dia **15 de maio de 2025**, na sala de reuniões do prédio administrativo, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET-MG, campi Curvelo, reuniu-se às 18:00 horas a Banca Examinadora, designada pela Coordenação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Humanidades e Linguagens e constituída pelo professor Orientador **Adriano Valério Resende** e pelas professoras **Cleide Maria Oliveira Lovon Canchumani** e **Regina Márcia Oliveira de Almeida** para examinar o trabalho da aluna **Camila Silveira Macedo**, sob o título: "A educação e o serviço social atrelados para a transformação social". O Prof. Orientador, como Presidente da Banca Examinadora, declarou aberta a sessão, passando a palavra à candidata para que expusesse seu trabalho de conclusão de curso. Terminada a exposição, o Presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora, que iniciaram a arguição na seguinte ordem: Cleide Maria Oliveira Lovon Canchumani e Regina Márcia Oliveira de Almeida. Terminada a arguição, retirou-se a Banca Examinadora para deliberação. De volta ao recinto, o Presidente deu conhecimento ao candidato de que seu Trabalho de Conclusão foi APROVADO, com nota 90 e no prazo de 30 dias deverá incluir sugestões da Banca. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, cujas atividades são registradas nesta Ata, a qual Assina juntamente com os outros membros da Banca Examinadora.

Prof. Profº Adriano Valério Resende
Presidente da Banca Examinadora

Profª Cleide Maria Oliveira Lovon Canchumani
Membra da Banca

Profª Regina Márcia Oliveira de Almeida
Membra da Banca

Rendo meus primeiros agradecimentos a Deus, pela dádiva da vida e pela inerente capacidade de sonhar, mesmo diante dos obstáculos. Dedico, com profundo carinho e sincera gratidão, este trabalho à minha mãe e à minha irmã, cujas contribuições se mostraram imprescindíveis para a minha formação e edificação pessoal. Expresso minha gratidão ao meu orientador, cuja didática singular e vasto conhecimento despertaram em mim profunda admiração desde o primeiro contato, ao apresentar a assertiva de que a escola se configura como uma fábrica de cidadãos, incitando-nos a adotar uma perspectiva inovadora.

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento da discussão sobre a presença do Serviço Social na Educação, enquanto demanda crescente para os profissionais dessa área. Assim, a atuação dos assistentes sociais nas escolas tem produzindo significativos e desafiadores avanços, principalmente no que se refere à sua forma de inserção na Política Social da Educação. A partir de pesquisa bibliográfica, foi traçado um breve histórico do Serviço Social; sendo apresentadas as atribuições e competências conferidas ao profissional que deseja trabalhar na área e feito um resgate histórico explanando sobre a educação brasileira e a atuação do assistente social, especialmente no âmbito escolar. Concluiu-se pela importância do trabalho do assistente social junto aos alunos, à escola, à família e à comunidade visando buscar soluções que promovam a inclusão e a equidade nos âmbitos sociais e escolares.

Palavras-Chave: Serviço Social, escola e educação.

Abstract:

This paper aims to contribute to the development of the discussion on the presence of Social Services in Education, as a growing demand for professionals in this area. Thus, the work of social workers in schools has produced significant and challenging advances, especially regarding their form of insertion in the Social Policy of Education. Based on bibliographical research, a brief history of Social Services was outlined; the attributions and competencies granted to professionals who wish to work in the area were presented; and a historical review was made explaining Brazilian education and the work of social workers, especially in the school environment. The importance of the work of social workers with students, schools, families and the community was highlighted, aiming to find solutions that promote inclusion and equity in social and school environments.

Keywords: School; Education; Social Work.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL.....	13
2.1. A história da educação formal brasileira	14
2.2. A trajetória da Lei Orgânica e Geral da Educação Brasileira.....	18
3. A HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL	21
3.1 A atuação dos assistentes sociais.....	27
3.2 O Serviço Social e a educação.....	30
3.3 A legislação sobre o Serviço Social nas escolas.....	35
3.4 O papel do assistente social no ambiente escolar: competências e atribuições.....	38
4 CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIAS	43

1. INTRODUÇÃO

A trajetória da educação brasileira constitui um campo de estudo amplo e multifacetado, que se estende desde os primórdios da colonização até os dias atuais. Ao longo de sua história, a educação brasileira experimentou profundas transformações, moldada pelas dinâmicas sociais, políticas e culturais que caracterizaram cada época. A análise desse percurso histórico revela a complexidade das relações entre educação e sociedade, bem como as diversas influências que moldaram o sistema educacional brasileiro.

Embora tenha havido avanços na área educacional, o sistema colonial brasileiro foi marcado por profundas desigualdades. O acesso ao ensino era restrito a uma minoria privilegiada, excluindo, em grande medida, as populações negras e pobres. A educação, portanto, não era universal e se constituía em um privilégio de poucos (Prata, 2013).

Durante o período da ditadura militar, o sistema educacional brasileiro sofreu profundas transformações, sendo submetido a um modelo mais autoritário e alinhado aos interesses do regime. A imposição de conteúdos ideológicos, a censura a materiais didáticos e a perseguição a professores e estudantes que manifestavam ideias divergentes caracterizaram esse período. No entanto, a repressão não silenciou a luta por uma educação mais democrática. Movimentos estudantis, professores e intelectuais organizaram-se em resistência, exigindo a liberdade de expressão, a pluralidade de ideias e a participação da comunidade escolar nas decisões que afetavam a educação (Prata, 2013).

As mazelas infligidas à educação durante a ditadura militar reverberaram por décadas, perpetuando desigualdades e aprofundando a exclusão social. As sequelas desse período são evidentes, sobretudo na dificuldade das escolas públicas em atrair e despertar o interesse nos alunos de famílias com baixa renda. Essa população, historicamente marginalizada, necessita mais do que nunca de acesso à educação de qualidade, como ferramenta para compreender as complexidades sociais e construir um futuro mais justo (Prata, 2013).

Apesar dos progressos alcançados, o sistema educacional brasileiro ainda apresenta lacunas significativas. A qualidade do ensino oferecido, marcada por desigualdades regionais e sociais, é uma preocupação constante. A formação inadequada e a valorização insuficiente dos professores, aliadas à precariedade da infraestrutura escolar, contribuem para a perpetuação dessas desigualdades. Além disso, a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como

indígenas, afrodescendentes e pessoas com deficiência, ainda é um desafio a ser enfrentado (Saviani, 2007).

A relação histórica entre a educação e o Serviço Social no Brasil é extensa e consolidada. Na contemporaneidade, os assistentes sociais continuam a desempenhar um papel fundamental no âmbito educacional, visando assegurar o acesso universal a uma educação qualitativa. As atividades técnicas desenvolvidas abrangem diversas frentes, incluindo a formulação e prática de políticas educacionais, a mediação de conflitos e a promoção da inclusão social. Assim, a educação, como expressão da questão social, impõe desafios complexos aos agentes envolvidos em seu planejamento e execução, demandando uma atuação interdisciplinar que inclua o Serviço Social (Amaro, 1997).

Acrescenta-se os graves problemas da sociedade, como o desemprego, desvalorização profissional, violência e modificações das relações familiares, contribuem para a deterioração do ambiente escolar. O Serviço Social frente a este contexto poderá identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que atingem o campo educacional. Assim, o Assistente Social desempenha um papel relevante na promoção da cidadania, ao fornecer subsídios para que os indivíduos possam participar ativamente da construção das políticas públicas e defender seus direitos.

Nesse sentido, o interesse do Serviço Social pela área da educação tem se intensificado nas últimas décadas, tanto no âmbito teórico quanto prático. A garantia do direito à educação, ao acesso e à permanência na escola constitui um desafio central para todos os profissionais da educação, sendo fundamental para o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, e para a formação de cidadãos críticos e participativos (Amaro, 1997).

A atuação do assistente social no ambiente escolar se interliga aos profissionais atuantes na unidade em que está inserido, bem como a família dos discentes, à rede de proteção social em âmbito municipal, estadual e federal em alguns casos e à sociedade civil. O discente assistido é um ser individual que possui perfil unitário, promover o protagonismo e a proteção social se expande de acordo com o processo de acompanhamento de cada caso e necessidade específica. A informação transforma e a ação profissional adequada garante acesso a direitos legais e fundamentais.

A presente pesquisa se argumenta pela necessidade de aprofundar a compreensão da intrínseca relação entre o Serviço Social e a Educação. A relevância de tais temáticas reside na

elucidação do papel do assistente social no contexto escolar e em sua contribuição para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.

O aprofundamento se fundamenta na carência de embasamento teórico consolidado nessa área de interface. A dinâmica entre o Serviço Social e a Educação configura um campo de estudo em constante evolução, sendo o conhecimento acadêmico e as discussões teóricas instrumentos essenciais para o aprimoramento da compreensão das práticas e dos desafios enfrentados pelos assistentes sociais no ambiente educacional. Destarte, esta pesquisa almeja contribuir para a formação de profissionais mais qualificados e para a construção de práticas efetivas e congruentes com os princípios éticos que norteiam a profissão.

Acrescenta-se, outrossim, a importância do diálogo interdisciplinar fomentado por esta investigação. Ao abordar a convergência entre o Serviço Social, a Educação e a legislação pertinente, propiciar-se-á a troca de conhecimentos e experiências entre distintos profissionais, a exemplo de assistentes sociais, educadores, psicólogos e gestores públicos. Tal interlocução revela-se crucial para o desenvolvimento de práticas mais integradas e eficazes, que atendam de forma abrangente às necessidades dos estudantes e da comunidade escolar.

A presente pesquisa tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da discussão concernente à presença do Serviço Social no âmbito da Educação. Nesse sentido, o objetivo principal consiste em discorrer sobre a importância do Serviço Social no campo educacional. Os objetivos específicos delineados foram: apresentar uma análise histórica da relação entre o Serviço Social e a Educação; discutir a relevância da atuação do assistente social no contexto educacional e sua vinculação com a política educacional. Para a consecução desta empreitada, adotou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica, mediante a consulta de sítios eletrônicos, artigos científicos, dissertações e teses que abordam direta ou transversalmente a temática em questão.

Os objetivos específicos visaram, ainda, analisar o contexto histórico das áreas de Serviço Social e de Educação; investigar as atribuições e o papel do assistente social no ambiente escolar, identificando as principais atividades desenvolvidas por esses profissionais e sua contribuição para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade; analisar os impactos legais concernentes à atuação do Serviço Social e à garantia do direito à educação; investigar as relações estabelecidas entre o Serviço Social, a Educação e as políticas públicas, com o intuito de compreender a influência das políticas econômicas e sociais nas condições de trabalho dos assistentes sociais e no acesso dos estudantes a direitos básicos e sociais; e propor

reflexões e estratégias para o fortalecimento da atuação do assistente social na Educação, considerando os desafios e as possibilidades advindos da legislação vigente.

Desta feita, o texto apresentou um pouco da história da educação brasileira, da trajetória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), do Serviço Social no Brasil e delineou-se a atuação dos assistentes sociais no Brasil. Relacionando os dois temas principais, falou-se sobre Serviço Social e educação, a legislação do Serviço Social nas escolas e, por último, o papel do assistente social no ambiente escolar.

2. EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

A educação, compreendida como um processo social essencial, está presente em todas as dimensões da existência humana. Ao longo das gerações, ela atua como uma força motriz que modela as culturas e estrutura da sociedade. Além disso, a educação funciona como um importante mecanismo de socialização, por meio do qual são transmitidos os conhecimentos acumulados, os valores éticos e morais, e as normas de conduta que orientam o comportamento tanto individual quanto coletivo dentro de um grupo social. Quando um indivíduo internaliza esses padrões culturais específicos do seu grupo, ele consegue se adaptar de maneira eficaz ao ambiente em que vive. Essa adaptação não é passiva; ao contrário, ela contribui ativamente para a continuidade e o desenvolvimento da sociedade como um todo. Sob essa perspectiva, a influência da educação não se limita aos muros da escola ou da universidade. Ela se manifesta em todos os espaços de interação e convivência social, desempenhando um papel crucial na formação das identidades individuais e na maneira como as relações humanas são estabelecidas e mantidas (Saviani, 2007).

A educação vai muito além de ser apenas um direito humano assegurado por lei. Ela se estabelece como um processo fundamental para o desenvolvimento completo e multifacetado de cada indivíduo. Atuando como alicerce e ferramenta, a educação possibilita a expansão das capacidades intelectuais, emocionais, sociais e físicas de uma pessoa. Esse processo educativo se manifesta em diferentes contextos da vida. No âmbito familiar, ocorre a educação não formal, caracterizada por experiências de aprendizado intencionais, mas que não seguem uma estrutura curricular formal para a obtenção de títulos. Já nas instituições educacionais, como escolas e universidades, prevalece no modelo técnico, que se distingue por sua organização, currículos definidos e o objetivo de conceder certificados e diplomas que atestam a conclusão de etapas de estudo (Saviani, 2007).

A educação não formal abrange todas as situações e interações que proporcionam ensino e aprendizagem de maneira intencional, mesmo que não estejam vinculadas à conquista de diplomas ou graus acadêmicos. Essa modalidade educativa acontece em diversos cenários sociais, como no seio da família, no ambiente de trabalho, em grupos de amigos e em outras formas de convivência. Ela desempenha um papel significativo na formação integral do indivíduo, complementando e enriquecendo o aprendizado formal. Por outro lado, a educação formal se distingue por sua natureza institucionalizada e organizada. Ela segue currículos estruturados, possui objetivos pedagógicos claramente definidos e tem como meta principal a

emissão de certificados e diplomas que comprovam a conclusão de diferentes níveis de ensino (Prata, 2013).

No entanto, a efetivação do direito à educação pode ser dificultada por uma série de fatores. A falta de condições ou recursos adequados, a infraestrutura precária e a ocorrência de situações emergenciais podem representar barreiras significativas ao acesso e à qualidade da educação formal. Além disso, problemas sociais como a desvalorização dos profissionais da educação, o desemprego e a desestruturação dos ambientes escolar e familiar também se configuram como desafios importantes a serem superados (Prata, 2013).

Diante das políticas públicas atualmente vigentes no Brasil, a educação deve ser oferecida a toda a população, assegurando qualidade e seguindo padrões educacionais aceitáveis que promovam o desenvolvimento pleno e a formação de cidadãos conscientes e engajados. Ademais, as instituições de ensino necessitam propor ações e condições educativas que envolvam todos os atores: sociedade, professores, alunos e famílias (Saviani, 2007).

Nesse sentido, a introdução do Serviço Social no campo educacional representou um desafio para os profissionais dessa área, visto que a atuação do assistente social em instituições escolares atende a diferentes complexidades e aspectos sociais. A questão social, objeto de análise e intervenção do Serviço Social, se evidencia no contexto escolar e a inserção do profissional nessa esfera tende a potencializar sua função de mediador nessa dinâmica.

2.1. A história da educação formal brasileira

Os primórdios da educação formal no Brasil estão intrinsecamente ligados ao processo de colonização portuguesa. A Companhia de Jesus, em particular, desempenhou um papel fundamental na implantação de um sistema educacional voltado primariamente para a catequese e a formação de quadros religiosos. A educação nesse período era elitista, confessional e tinha como objetivo principal a propagação da fé católica e a submissão dos povos nativos (Gadotti, 1996).

Os jesuítas foram os principais atores na educação formal durante o período colonial brasileiro. Através da fundação de escolas e missões, a Companhia de Jesus programou um sistema educacional que tinha como objetivo primordial a catequese dos povos nativos e a difusão da cultura europeia. O ensino ministrado nesses estabelecimentos compreendia a língua

portuguesa, a doutrina católica e os rudimentos da leitura e da escrita, visando à formação de indivíduos submissos à Coroa Portuguesa e à Igreja Católica (Gadotti, 1996).

Os portugueses perceberam que precisavam investir não apenas em educação missionária, mas na educação dos filhos dos colonos que moravam no país. Assim, em 1564 os jesuítas fundaram o primeiro colégio do Brasil, na Bahia, direcionado principalmente aos filhos de portugueses. A educação formal no Brasil colonial era um bem restrito às camadas sociais mais privilegiadas, ou seja, aos filhos dos colonizadores. Indígenas, africanos escravizados e a população livre pobre eram sistematicamente excluídos do acesso ao ensino. Essa exclusão social, marcada por um profundo elitismo, perdurou por um longo período e deixou profundas marcas no desenvolvimento educacional do país (Gadotti, 1996).

Com a Independência do Brasil, em 1822, emergiu uma nova compreensão sobre o papel da educação na sociedade. A educação passou a ser vista como um instrumento fundamental para a formação de cidadãos conscientes e para o progresso do país. Essa nova perspectiva impulsionou a criação de escolas públicas, principalmente no nível primário, ampliando o acesso à educação para além das elites. No entanto, a influência da Igreja Católica sobre o currículo e a organização escolar permaneceu significativa, e a educação continuou a ser marcada por fortes desigualdades sociais, beneficiando predominantemente as classes mais abastadas (Gadotti, 1996).

A partir desse período, testemunhou-se um significativo avanço na oferta de educação formal no país, com a criação de instituições como ginásios e colégios. Essas escolas públicas tinham como objetivo principal a formação de uma elite intelectual e política, capaz de liderar o país nos desafios da modernização. Paralelamente, a educação profissional também ganhou destaque, com a criação de cursos superiores nas áreas de medicina, direito e engenharia, visando atender às demandas de uma sociedade em transformação (Gadotti, 1996).

Segundo Gadotti (1996), a Lei Geral de Instrução de 1834 representou um avanço legislativo ao estabelecer o ensino primário como obrigatório para todos os cidadãos brasileiros. Essa medida é fruto de um contexto histórico marcado por crescente demanda por educação e por influências das ideias iluministas, visava democratizar o acesso ao conhecimento. No entanto, a implementação dessa lei deparou-se com inúmeros desafios, como a falta de recursos, a escassez de professores qualificados e a resistência de setores da sociedade que não viam a educação como um direito fundamental.

Com a instauração da República, em 1889, o sistema educacional brasileiro experimentou mudanças substanciais. A educação, reconhecida como um direito inalienável passou a ser vista como um pilar fundamental para a formação de cidadãos conscientes e participativos, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país. A política educacional desse período caracterizou-se por um impulso à democratização do ensino, com a expansão da educação primária e a criação de escolas normais para a formação de professores. O ensino secundário também foi objeto de investimentos, com a multiplicação de colégios e instituições de ensino médio, visando atender às demandas de uma sociedade em transformação (Gadotti, 1996).

O final do século XIX e o início do século XX foram testemunhas de um período de intensa renovação pedagógica. Movimentos como a Escola Nova, com suas propostas de valorização do aluno como sujeito ativo do processo de aprendizagem, e a defesa de uma educação integral, que abrangesse os aspectos cognitivos, sociais e emocionais, marcaram uma ruptura com os métodos tradicionais de ensino, baseados na memorização e na transmissão de conhecimentos prontos. A profissionalização docente, a criação de cursos de formação de professores e a crescente conscientização sobre a educação como direito social foram elementos cruciais nesse processo de transformação. As novas concepções pedagógicas, que enfatizam a experimentação, a participação e a valorização das experiências e conhecimentos prévios dos alunos, contribuíram para a construção de um modelo educacional mais democrático e humanista (Gadotti, 1996).

A partir da década de 1920, o Brasil vivenciou um período de intensas transformações sociais e econômicas, o que demandou uma revisão do modelo educacional vigente. Nesse contexto, diversas reformas educacionais foram implementadas com o objetivo de modernizar o ensino e reduzir as desigualdades existentes. A Reforma Francisco Campos de 1931, em particular, representou um marco nesse processo, promovendo mudanças significativas na estrutura e nos conteúdos curriculares dos ensinos primário, secundário e superior (Gadotti, 1996).

Essas reformas educacionais buscaram promover a inclusão social, ampliando o acesso à educação para grupos historicamente marginalizados. A criação de novas escolas e instituições de ensino, juntamente com a valorização da profissão docente, foram medidas estratégicas para garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua origem social ou geográfica (Gadotti, 1996).

A trajetória da educação brasileira no século XX foi marcada por um constante movimento entre avanços e retrocessos. O período da Ditadura Militar (1964-1985) representou um marco de intervenção e controle sobre o sistema educacional, com a imposição de um modelo autoritário e centralizado. As reformas educacionais implementadas nesse período visavam à formação de cidadãos dóceis e obedientes, alinhados aos interesses do regime militar. Com a redemocratização do país, a partir da década de 1980, houve uma revalorização da educação como direito de todos e a retomada de um debate mais amplo e democrático sobre os rumos da educação brasileira, com a participação de diversos atores sociais. Nesse sentido, “Durante a ditadura militar, a educação no Brasil sofreu intervenções e restrições, com o controle ideológico e a imposição de um modelo educacional autoritário e alinhado aos interesses do regime.” (Patto, 1997, p. 22).

O período do Regime Militar, segundo Prata (2013), fez abortar todas as iniciativas de revolucionar a educação brasileira, sob o pretexto de que eram de caráter comunista e subversivo. O regime militar instituiu uma política educacional que refletia seu caráter antidemocrático, marcada pela repressão e pela censura. Professores foram alvo de perseguições políticas, sendo demitidos e presos por suas ideias. As universidades, antes espaços de debate e livre pensamento, foram invadidas e transformadas em campos de batalha, com estudantes sendo feridos e mortos em confrontos com as forças policiais. A proibição da União Nacional dos Estudantes (UNE) e a imposição do Decreto-Lei 477/69 (Brasil, 1969), que restringia a liberdade de expressão nos ambientes acadêmicos, culminaram em um período de intenso silenciamento da comunidade estudantil.

No entanto, o período da ditadura militar foi marcado por um processo de expansão do ensino superior no Brasil, com a criação de novas universidades e a adoção do vestibular como mecanismo de seleção (Prata, 2013). Na busca por erradicar o analfabetismo, o governo implementou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que, embora tenha alcançado alguns resultados, foi alvo de críticas por sua gestão e por não ter conseguido atingir os objetivos propostos. Em substituição ao MOBRAL, foi criada a Fundação Educar. Além disso, a Lei 5.692/71 (Brasil, 1971), conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabeleceu as normas gerais para a educação básica e superior no país.

A herança autoritária do regime militar brasileiro ainda se faz presente no sistema educacional, pelas ideologias que ultrapassaram décadas, impedindo a construção de uma educação democrática e inclusiva. A centralização das decisões, a imposição de um currículo nacional uniformizado e a perseguição aos professores que divergiam do pensamento oficial

foram algumas das marcas daquele período, que contribuíram para a fragilização da autonomia das escolas e para a limitação da liberdade de expressão. A consequência direta dessas políticas foi a perpetuação das desigualdades sociais e a dificuldade em garantir o acesso à educação de qualidade para todos os brasileiros. A superação desse legado exige uma profunda reforma do sistema educacional, com investimentos em infraestrutura, valorização dos profissionais da educação e a garantia de um currículo que promova a formação integral do estudante (Patto, 1997)

A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um divisor de águas para a educação brasileira. Ao estabelecer a educação como direito de todos e dever do Estado, a Carta Magna conferiu à educação um status inédito, elevando-a à condição de direito social fundamental. Essa nova perspectiva impulsionou significativas transformações no sistema educacional brasileiro, com destaque para a universalização do ensino fundamental e a expansão do acesso ao ensino médio, garantindo a todos os cidadãos o direito à educação básica. A Constituição Federal de 1988 apresenta em seu Art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1988, s/p)

2.2. A trajetória da Lei Orgânica e Geral da Educação Brasileira

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) não é um documento estático, mas sim um instrumento vivo que acompanha as transformações da sociedade brasileira. Desde sua criação pela Lei nº 4.024 de 1961 (Brasil, 1961), a LDB tem sido objeto de constantes revisões e atualizações, por meio de emendas que incorporam novas perspectivas e conceitos pedagógicos. Conforme ressalta Saviani, sobre a LDB inicial:

A lei de 1961, parte do princípio que é do Estado o dever de educar e preparar o cidadão para a sociedade, por essa razão foi criado o Plano Nacional de Educação que tornava obrigatória a escolaridade nos quatro anos primários e que por isso dava mais autonomia aos órgãos estaduais e regulamentava a existência dos Conselhos Estaduais de Educação (art. 8 e 9) que estão previstos até hoje. Essa lei garantia o empenho de 12% do orçamento da União e 20% dos municípios com a educação (art. 92) sem, no entanto, dar exclusividade do dinheiro público às instituições de ensino (Saviani, 2007, p.48)

Ademais, a legislação vigente à época estabelecia um ano letivo com a duração mínima de 180 dias. No que concerne à formação docente, a LDB de 1961 preconizava que os professores do ensino primário deveriam possuir formação pedagógica obtida em curso normal

de nível ginasial ou colegial. Já para os docentes do ensino médio, era exigida formação em nível superior, demonstrando a crescente valorização da qualificação profissional na área da educação.

No contexto sociopolítico conturbado do início da década de 1970, marcado pela instauração da ditadura militar em 1964, emergiu a necessidade de reorganizar o sistema educacional brasileiro. A Lei nº 5.692/71 (Brasil, 1971), promulgada nesse contexto, representou um marco nessa reorganização, adotando uma perspectiva tecnicista que visava atender às demandas da produção industrial. Essa lei estabeleceu uma nova estrutura para a educação, com foco na formação técnica dos estudantes, como explicitado nos incisos I e II do parágrafo segundo do artigo 5º:

- a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau;
- b) será fixada, quando se destina a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados. (Brasil, 1971, s/p)

Partindo do pressuposto de que ao Estado cabia garantir a existência e funcionamento do sistema de educação básica, as disposições previstas na Lei nº 4.024/61 (Brasil, 1961), relativas ao primário, médio e superior, foram revogadas e substituídas. A nova Lei nº 5.692/71 (Brasil, 1971) previa ao invés de apenas os quatro anos primários, o ensino do primeiro grau completo (dos 7 aos 14 anos), que passa a ser obrigatório (art. 20). Inclusive é nesse momento que acontece a alteração da denominação para ensino de 1º e 2º graus.

A norma legal em questão também manteve a carga horária mínima anual de 180 dias letivos, já presente na legislação anterior, e ampliou as possibilidades pedagógicas ao reconhecer a educação a distância como modalidade de ensino superior. Além disso, a LDB de 71 estabeleceu diretrizes para a formação dos profissionais da educação, priorizando a formação superior de graduação e pós-graduação.

No que se refere aos conteúdos curriculares, a lei tornou obrigatórias as disciplinas de Educação Moral e Cívica, Educação Física e Educação Artística, além de incentivar a implementação de programas de saúde nas escolas. Essas determinações demonstram a preocupação do legislador em promover uma educação integral, que abrangesse não apenas os aspectos cognitivos, mas também os socioemocionais e físicos dos estudantes (Saviani, 2007).

O advento da redemocratização brasileira, em meados da década de 1980, proporcionou um novo cenário para a educação, com a perspectiva de se construir um Estado efetivamente

comprometido com a oferta de ensino de qualidade para todos. A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), nesse sentido, estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado, abrindo caminho para a formulação de uma nova LDB. O artigo 6º da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, reconhece a educação como um direito social fundamental, equiparando-a a outros direitos essenciais como saúde, alimentação, trabalho e moradia.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária. (Brasil, 1988, s/p)

Fundamentada na exposição legal citada acima, os direitos sociais, na condição de direitos fundamentais, são indispensáveis para a realização da dignidade da pessoa humana. O Estado, na sua tarefa de concretização desses direitos, deve garantir o mínimo existencial. O Estado, na busca da promoção do bem-estar do homem, deve proteger os direitos individuais e, além disso, garantir condições materiais mínimas de existência aos indivíduos (Moraes, 2013)

Estendida no princípio da educação como direito de todos, a Lei 9394/96 (Brasil, 1996) promoveu uma reestruturação do sistema educacional brasileiro. A LDB instituiu a educação infantil como primeira etapa da educação básica, ampliando o acesso e a oferta de vagas em creches e pré-escolas. A educação superior, por sua vez, foi definida como de competência da União, que também é responsável pela autorização e fiscalização das instituições privadas. Além da educação básica e superior, a LDB reconheceu e regulamentou diversas modalidades de ensino, como a educação especial, a educação a distância, a educação profissional e tecnológica, a educação de jovens e adultos e a educação indígena, garantindo o atendimento às especificidades de cada grupo social. A lei também estabeleceu diretrizes para a gestão dos recursos financeiros destinados à educação e para a formação continuada dos profissionais da área.

3. A HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

O Serviço Social é uma profissão que tem como objetivo central a intervenção nas complexidades da questão social, buscando a promoção da justiça social, da imparcialidade e do bem-estar de todos os cidadãos. Seu foco está em garantir o acesso universal aos direitos sociais e a qualidade de vida, especialmente para aqueles que se encontra em situações de vulnerabilidade social. O assistente social, nesse contexto, atua diretamente na resolução de problemas sociais, buscando melhorar as condições de vida da população. Seu papel é intervir nas situações de desigualdade e injustiça, promovendo a transformação social. Ao mediar as relações entre os indivíduos e o Estado, o profissional busca garantir que todos tenham acesso aos serviços e benefícios sociais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática (Iamamoto, 2010).

A gênese do Serviço Social no Brasil encontra-se intrinsecamente vinculada ao processo de desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente às profundas transformações ocorridas a partir do século XX. Embora suas raízes remontem ao período colonial, com práticas assistenciais de caráter religioso e filantrópico, a institucionalização do Serviço Social como profissão ocorreu em um contexto marcado pela intensificação das desigualdades sociais decorrentes da industrialização e urbanização acelerada. Assim, a trajetória histórica do Serviço Social brasileiro reflete as dinâmicas sociais e políticas de cada época, adaptando-se e respondendo às demandas e desafios presentes em cada momento (Iamamoto, 2010).

As origens do Serviço Social no Brasil estão intrinsecamente ligadas às práticas filantrópicas e assistenciais desenvolvidas por instituições religiosas e segmentos da sociedade civil, sobretudo a partir do final do século XIX. Contudo, foi somente na década de 1930 que a profissão adquiriu um caráter mais institucionalizado, com a criação de escolas de formação e a consequente regulamentação profissional. Nesse período, o Serviço Social brasileiro foi profundamente marcado pela ideologia conservadora e autoritária vigente, o que se refletiu em uma prática profissional centrada na caridade e na assistência individualizada aos pobres. A atuação do assistente social, nesse contexto, limitava-se à resolução de problemas sociais em nível individual, desconsiderando as dimensões sociais e estruturais das questões sociais (Iamamoto, 2010).

Assim, a década de 1930 marca um marco crucial na institucionalização do Serviço Social no Brasil. Nesse período, foram dados os primeiros passos para a consolidação da profissão, com a criação da Escola de Serviço Social de São Paulo, pioneira na oferta de

formação especializada. A regulamentação da profissão em 1936, por sua vez, conferiu ao Serviço Social um status legal e institucional, consolidando-o como campo profissional autônomo.

O advento do Serviço Social no Brasil se agrega no amplo movimento social que a Igreja Católica desenvolve com o objetivo de recristianizar a sociedade. Com o crescimento da industrialização e das populações das áreas urbanas, surge a necessidade de controlar a massa operária. Com isso o Estado absorve parte das reivindicações populares, que demandavam condições de reprodução: alimentação, moradia, saúde, ampliando as bases do reconhecimento da cidadania social, através de uma legislação social e salarial. Essa atitude visava principalmente o interesse do Estado e das classes dominantes de atrelar as classes subalternas ao Estado, facilitando sua manipulação e dominação. (Iamamoto, 2010, p.10)

Nas décadas de 1940 e 1950, o Serviço Social brasileiro sofreu uma forte influência da abordagem norte-americana. Essa influência trouxe um caráter mais técnico para a profissão, baseando-se em conhecimentos da psicologia (principalmente a psicanálise) e da sociologia (com foco em teorias positivistas e funcionalistas). O objetivo principal era ajustar os indivíduos à sociedade e oferecer ajuda psicossocial.

Nessa época, surgiram novas práticas como a Organização e Desenvolvimento de Comunidade, além de técnicas de trabalho individual e em grupo. A técnica era vista como a ferramenta mais importante do assistente social, sendo considerada neutra e capaz de resolver os problemas sociais. Essa ênfase na técnica levou ao desenvolvimento de métodos como o Serviço Social de Caso, de Grupo e de Comunidade (Iamamoto, 2010).

A partir da década de 1950, a intensificação dos processos de industrialização e urbanização no Brasil impôs novos desafios à profissão do Serviço Social. Diante desse contexto, a demanda por intervenções profissionais tornou-se cada vez mais complexa, exigindo um aprofundamento das análises sobre a questão urbana, as relações de trabalho e a luta por direitos sociais.

A partir da década de 1960, o Serviço Social brasileiro experimentou uma profunda transformação em sua matriz teórico-metodológica, influenciada pelas correntes críticas e marxistas. Essa nova perspectiva conferiu à profissão um caráter mais crítico e comprometido com a transformação social, realçando o papel do assistente social como mediador entre os sujeitos sociais e o Estado.

O período da ditadura militar (1964-1985) representou um grande desafio para a profissão do Serviço Social. Submetida a um contexto de repressão política e restrição de direitos, a atuação dos assistentes sociais foi significativamente limitada. A participação na

formulação de políticas públicas foi cerceada, e a autonomia profissional foi comprometida. No entanto, mesmo diante desse cenário adverso, o Serviço Social demonstrou sua capacidade de resistência, fortalecendo-se por meio do engajamento em movimentos sociais e lutas populares (Iamamoto, 2010).

Entre os anos 1960 e 1970, ocorreu o movimento de renovação profissional, que se expressa no processo de reconceituação do tradicionalismo profissional, quanto de uma busca de ruptura com o conservadorismo. Conforme argumenta Silva:

A intensificação das contradições inerentes à ordem social brasileira, caracterizada pela modernização conservadora ocorrida nas décadas de 1940 a 1970, impulsionou a necessidade de uma profunda revisão do modelo tradicional de Serviço Social. Esse processo de reavaliação, conhecido como 'reconceituação', embora marcado por limitações, contribuiu significativamente para a redefinição da identidade profissional. Questões cruciais como a formação profissional, a interdisciplinaridade, a pesquisa e a produção de conhecimento foram colocadas em destaque, promovendo um debate mais abrangente sobre as bases teóricas da profissão. A superação da visão predominantemente religiosa, presente na Doutrina Social da Igreja, permitiu uma aproximação com as diversas correntes teóricas das Ciências Sociais, enriquecendo o campo de conhecimento do Serviço Social. (Silva, 2008, p. 2-3)

O Serviço Social se laiciza e passa a incorporar nos seus quadros segmentos dos setores subalternizados da sociedade, estabelece interlocução com as Ciências Sociais e se aproxima dos movimentos de esquerda, sobretudo do sindicalismo combativo e classista que se revigora nesse contexto. Profissionais ampliam sua atuação para as áreas de pesquisa, administração, planejamento, acompanhamento e avaliação de programas sociais, além das atividades de execução e desenvolvimento de ações de assessoria aos setores populares.

O crescente questionamento da perspectiva técnico-burocrática no Serviço Social decorre da percepção de que esta, intrinsecamente ligada aos interesses do capital, constituía um instrumento de dominação de classe. O processo de redemocratização, iniciado na década de 1980, propiciou um fértil terreno para a discussão sobre a ética profissional, impulsionando a busca por uma ruptura com a neutralidade valorativa e com os fundamentos filosóficos tradicionais, como o neotomismo (atualização da filosofia e a teologia de santo Tomás de Aquino) e o humanismo cristão (corrente filosófica que busca adaptar as doutrinas cristãs ao mundo moderno, com base na neoescolástica de Maritain).

A partir da redemocratização brasileira, iniciada na década de 1980, o Serviço Social vivenciou um período de expansão e aprofundamento de suas práticas profissionais. Esse processo foi marcado pela ampliação de seus campos de atuação, que passaram a englobar áreas como saúde, educação, assistência social e diversas outras políticas públicas. Concomitantemente, observou-se um aumento expressivo no número de assistentes sociais e

uma diversificação das áreas de atuação, o que resultou em um maior alcance e complexidade das intervenções profissionais.

Após a redemocratização do Brasil, o Serviço Social vivenciou um período de expansão e aprofundamento de suas práticas profissionais. A profissão passou a atuar de forma mais abrangente em diversas áreas da política social, como saúde, educação, previdência social e assistência social, contribuindo para a formulação e concepção de políticas públicas que visavam garantir os direitos sociais da população. Nesse contexto, os assistentes sociais desempenharam um papel crucial na defesa dos direitos humanos e na promoção da cidadania, buscando garantir que todos os indivíduos tivessem acesso a condições dignas de vida e pudessem exercer seus direitos plenamente (Iamamoto, 2010).

A aprovação do Código de Ética Profissional do Serviço Social (Brasil, 1997), em 1986, representou um marco importante para a profissão. Esse documento estabeleceu novos compromissos e direcionamentos, como a defesa dos direitos da classe trabalhadora e a superação de uma visão corporativista da profissão. Além disso, o Código incentivou a denúncia de situações que violassem os direitos dos usuários, fortalecendo a relação entre profissionais e usuários. No campo da formação profissional, a partir da revisão curricular de 1982, houve uma busca por superar as abordagens tradicionais e mais conservadoras, tanto no que diz respeito aos conteúdos teóricos e metodológicos, quanto aos valores éticos e políticos. Essa revisão propiciou uma aproximação entre a teoria e a prática, superando a divisão entre aspectos técnicos e políticos da atuação profissional.

O Código de Ética de 1993 foi precedido de um amplo debate (Bonetti *et al.*, 1996) e da indicação de um conjunto de onze princípios fundamentais, com os quais a profissão elegeu vincular-se e comprometer-se. Tais princípios expressam, ao mesmo tempo, os avanços do gênero humano na contradição desta sociedade, e estão vinculados às lutas e disputas reais, levadas a efeito por grupos e movimentos constitutivos da classe trabalhadora. Parte significativa dessas lutas e disputas estão relacionadas à construção do campo democrático, com a reivindicação de bases materiais e acesso aos serviços necessários para o efetivo exercício da cidadania, na particularidade da sociedade capitalista (Barroco *et al.*, 2012).

Por sua vez, o campo designado por “direitos humanos” constitui um legado de referências construídas historicamente em processos de disputas e lutas sociais, visando à igualdade e justiça para o tratamento dos indivíduos em sua condição de cidadania no marco da sociedade burguesa.

De acordo com Vinagre (2011, p. 108), os direitos humanos são “(...) expressão que encerra concepções heterogêneas e até antagônicas, (...) um campo epistemológico e de luta social estratégica, no horizonte de construção de uma ordem social libertária, no contexto de um campo de disputa de projetos societários”. Formalmente, constituem um agregado de direitos que devem ser assegurados a todos os seres humanos, independentemente de suas diferenças de caráter biológico-natural, cultural-ideal e econômico-material em quatro dimensões: a) direitos civis; b) direitos políticos; e c) direitos sociais, direitos dos povos e da humanidade.¹ Concretamente, constituem um campo contínuo de disputas pela sua efetivação real.

Nesse sentido, a liberdade individual tem sido um dos pilares do capitalismo. Todavia, nesta sociedade a liberdade não se concretiza para o conjunto dos indivíduos que vendem a sua força de trabalho. Presos ao trabalho, explorados pelo capital, elas e eles não têm condições materiais para usufruir das conquistas humano-genéricas, nem o tempo livre para exercer a liberdade. Assim também, a autonomia do “indivíduo responsável por si mesmo” e capaz de “resolver e decidir sobre a sua vida” demonstra-se uma falácia, face à ausência de acesso às condições materiais capazes de prover as necessidades dos indivíduos coletivamente, oferecendo-lhes meios para existirem, deliberarem, manifestarem-se em suas posições, valores e crenças.

Desse modo, a possibilidade de autonomia face às necessidades de sobrevivência e à natureza, tem sido pouco explorada enquanto horizonte de ação e construção de novas alternativas. No desenvolvimento do capitalismo, logramos diminuir o tempo socialmente necessário no processo de produção das mercadorias, produzimos muito mais em “menos tempo”, e isso impactou pouco na redução da jornada de trabalho². Por sua vez, a riqueza

¹ “Os direitos civis se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis, de não ser condenado sem processo legal regular. São direitos cuja garantia se baseia na existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos. São eles que garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência da sociedade civil surgida com o desenvolvimento do capitalismo. Sua pedra de toque é a liberdade individual; liberdade de opinião e organização” (CARVALHO, 2001, p. 09 e 10). “Os direitos políticos têm como instituição principal os partidos e um parlamento livre e representativo. São eles que conferem legitimidade à organização política da sociedade. Sua essência é a ideia de autogoverno” (CARVALHO, 2001, p. 10). Já os direitos sociais visam à participação na riqueza coletiva, incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. “Permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos. A ideia central em que se baseiam é a da justiça social” (CARVALHO, 2001, p. 10).

² Por exemplo, no Brasil, a última redução da jornada de trabalho foi na Constituição Federal de 1988, de 48 para 44 horas. Desde então, observamos que apesar do avanço na produtividade em vários ramos da indústria,

concentrada nas mãos de poucos bilionários é comumente referida ao processo de obtenção de lucros e ao acúmulo de capital, enquanto propriedade individual. Entretanto, essa capacidade produtiva desenvolvida, uma vez desatrelada do processo de acumulação e o tempo de trabalho liberado por ela, pode ser a condição para um novo modo de vida, outra forma de relação social, que possibilite usufruir da vida social, política e cultural. “Riqueza é tempo livre”, ou seja, uma sociedade é livre e os indivíduos são capazes de autonomia, se sua existência depende menos do trabalho, como meio e modo de sobrevivência, e é possível usufruir do tempo liberado socialmente para todas e todos.

As instituições que representam os assistentes sociais passaram por mudanças significativas, tornando-se mais democráticas e participativas. Essa transformação foi marcada pela criação de um sistema de conselhos (o CFESS e o CRESS) que desempenhou um papel fundamental na construção de uma nova identidade profissional, baseada em princípios éticos e políticos mais claros. No entanto, a partir da década de 1990, o Serviço Social enfrentou desafios impostos pelo neoliberalismo, como a precarização do trabalho, a redução dos direitos sociais e a diminuição do papel do Estado. Em resposta a esse cenário, os assistentes sociais ampliaram seus campos de atuação, buscando novas formas de intervenção social, como o trabalho em organizações não governamentais e a participação em conselhos de direitos:

Discutindo sua trajetória profissional, ressignifica o uso do instrumental técnico-operativo e cria novos instrumentos, como mediação para o alcance das finalidades, na direção da competência ética, política e teórica, vinculada à defesa de valores sociocêntricos emancipatórios. Partindo do pressuposto da necessidade da capacitação continuada, o Serviço Social busca superar a prática tecnicista, pretensamente neutra, imediatista ou voluntarista. (Bressan, 2001, p. 01)

A Constituição Cidadã de 1988 (Brasil, 1998), abriu novas portas e perspectivas para a atuação do assistente social no Brasil, além de possibilitar a contestação de ações mais eficazes e equitativas para a população, uma vez que, o histórico da classe é marcado por lutas e movimentos, com fundamentos voltados à prática profissional. Diante o marco legal da Constituição, o princípio da vedação ao retrocesso, exposto em seu texto, busca evitar que as conquistas sociais já alcançadas pelo cidadão sejam desconstruídas.

No princípio do não retrocesso social, os direitos sociais, uma vez sendo previstos, passam a constituir tanto uma garantia institucional quanto um direito subjetivo. Isso limita o legislador e exige a realização de uma política condizente com esses direitos, sendo institucionais quaisquer medidas estatais que, sem a criação de outros esquemas alternativos ou compensatórios, anule, revoguem ou aniquilem o seu núcleo essencial. (Moraes, 2013 p.89)

combina-se redução de trabalhadoras e trabalhadores com aumento da intensidade e horas extras para aquelas e aqueles que permanecem no emprego.

Apesar do aumento significativo do número de cursos e vagas em Serviço Social nos anos 2000, a formação profissional nessa área sofreu um processo de má formação, acompanhando a tendência geral da educação brasileira. Essa progressão negativa se manifestou na diminuição da capacidade dos estudantes de se engajarem em projetos coletivos e de defender os direitos da população. Diante desse cenário, torna-se ainda mais urgente fortalecer o projeto ético-político do Serviço Social, que busca construir uma profissão comprometida com a justiça social e os direitos humanos.

Alguns termos se entrelaçam e se vinculam a prática profissional, com base na explicação apresentada pelo Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe (CRESS-SE), os termos mais utilizados ligados a nomenclatura temática por leigos e atuantes na área:

Assistência Social é a Política Pública em si, no âmbito da seguridade social e prevista na Constituição Federal de 1988. Sendo um direito social regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e um dos campos de atuação profissional do/a assistente social.

O Serviço Social é o curso de nível superior/ bacharelado ofertado por instituição de ensino, pública ou privada, e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

O assistente social é o profissional de nível superior com diploma em curso de graduação em Serviço Social e devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

O assistencialismo é a prática de favor em troca de alguma recompensa, geralmente eleitoral. Não prevalece a lógica do direito, mas sim da boa vontade, boa-fé. Como por exemplo, a concessão de alimentos por doação pessoal ou ligada a algum grupo político ou religioso. (CRESS-SE, 2022, p. 8)

3.1 A atuação dos assistentes sociais

Os assistentes sociais brasileiros atuam em um contexto marcado por complexas e profundas desigualdades sociais. Nesse cenário, enfrentam uma série de desafios que exigem uma constante atualização e adaptação de suas práticas profissionais. Entre os principais desafios, destacam-se a intensificação das desigualdades socioeconômicas, o aumento da violência e da insegurança, o acesso restrito a direitos básicos, as insatisfatórias condições de trabalho, além da persistência de discriminações históricas baseadas em gênero, raça e orientação sexual. Esses fatores impõem aos assistentes sociais a necessidade de desenvolver estratégias inovadoras e criativas para enfrentar as demandas sociais e garantir a proteção dos direitos da população (Silva, 2008).

Desigualdade social refere-se às disparidades existentes na distribuição de recursos, oportunidades e condições de vida entre os membros de uma sociedade. No contexto atual,

observa-se um agravamento dessas desigualdades, caracterizado pelo aumento da pobreza, pela exclusão social de determinados grupos e pela concentração de renda em um número cada vez menor de pessoas. Diante desse cenário, torna-se urgente a implementação de políticas públicas eficazes que visem reduzir essas disparidades e promover uma distribuição mais justa de recursos, garantindo que todos os indivíduos tenham acesso a oportunidades e condições de vida dignas.

Ademais, de forma explicativa e com forte embasamento nas raízes ideológicas do Serviço Social, Fernandes (1981) apresenta que, o capitalismo dependente define os que se incluem e os que não se incluem na lógica do mercado e a que forma são incluídos. Forjam-se as classes e seus estratos, característicos do processo interno de cada realidade social, a partir do desenvolvimento econômico e social de cada realidade.

Todos os que passam pelo mercado se classificam positivamente “dentro da ordem”; os que não passam pelo mercado, classificam-se negativamente. Marginalizados e como “condenados do sistema” (ou suas vítimas necessárias). As relações de trabalho assalariado convertem a proletarianização em fator de classificação social, iniciando-se por aí, concomitantemente (ainda que com tempos distintos e ritmos históricos diferentes), a revolução urbana e a crise da agricultura. (Fernandes, 1981, p. 63)

Como assistentes sociais trabalhamos com os que se classificam “positivamente” e com os que são classificados “negativamente” nos termos apontados pelo autor. Compreender o que determina tais positividade e negatividade como faces de uma mesma moeda, gerida pela lógica da sociabilidade capitalista, é tarefa central para a análise de conjuntura.

Compreender a desigualdade inerente e produzida pelo capitalismo alerta-nos para os equívocos das responsabilizações individuais ante a situação de pobreza e o não sucesso. Assim como deve instigar-nos a compreender as limitações de todas as ações dentro da ordem, até mesmo aquelas que de fato impactam positivamente na vida da classe trabalhadora. Apenas com essas compreensões, poderemos, então, conciliar ações de atendimento imediato às demandas dos segmentos da classe trabalhadora com as demandas de superação da ordem do capital, tendo em vista o horizonte da emancipação humana, nos termos de Marx (2009). Para o autor “*toda a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade civil, a indivíduo egoísta independente, por outro, a cidadão, a pessoa moral*” (MARX, 2009, p. 71 grifo original), etapa essencial ante a desigualdade aviltante do capitalismo. Mas, ao mesmo tempo, tendo no horizonte a emancipação humana. Assim,

Só quando o homem individual retorna em si o cidadão abstrato e, como homem individual – na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais –, se tornou ser *genérico*; só quando o homem reconheceu e organizou as suas *forces propres* [*força próprias*]

como forças sociais e, portanto, não separa mais de si a força social na figura da força *política* – [é] só então [que] está consumada a emancipação humana (MARX, 2009, p. 71-72 grifos originais).

A busca pela emancipação humana exige analisar a realidade como ela é, para melhor planejar ações, posições e parcerias que nos possibilitem intervir de forma apropriada e emancipadora na realidade social. Retornando às perguntas da introdução, somos desafiados a ler o que identificamos no imediato, na aparência, para além de si, mas considerando a condição real de trabalhadoras e trabalhadores somos subjugados a uma realidade subalternizante e aviltante imposta pelo capitalismo e assim tomarmos um lado. Como afirma Freire (2001, p. 39), “(...) não sendo neutra, a prática educativa, a formação humana, implica opções, rupturas, decisões, estar com e pôr-se contra, a favor de algum sonho e contra outro, a favor de alguém e contra alguém”. É tempo de reafirmar ao lado de quem nossa prática profissional, compreendida em sua dimensão pedagógica, está a serviço.

O aumento da violência e da criminalidade demanda uma resposta qualificada do Serviço Social. O assistente social, diante desse cenário, tem o papel de elaborar e fomentar ações que contribuam para a prevenção da violência e a promoção da segurança social. Suas intervenções devem estar voltadas para a identificação e o enfrentamento das causas estruturais e sociais que geram a violência (Silva, 2008).

A garantia dos direitos sociais básicos, como saúde, educação, moradia e trabalho, é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e equânime. Diante das dificuldades enfrentadas pela população em acessar esses direitos, o Serviço Social atua como um mediador entre a sociedade e o Estado, buscando garantir que todos tenham acesso a esses direitos e, consequentemente, reduzindo a vulnerabilidade social (Silva, 2008).

A precarização do trabalho, com a intensificação da informalidade e da flexibilização das relações de trabalho, tem gerado impactos negativos na vida da população trabalhadora, demandando uma atuação cada vez mais incisiva do Serviço Social. A profissão é desafiada a defender os direitos trabalhistas, a promover a saúde do trabalhador e a fortalecer a organização da classe trabalhadora, buscando construir um cenário laboral mais justo e equânime.

Pessoas de diferentes gêneros, raças e orientações sexuais sofrem com discriminação e desigualdade em diversos âmbitos da vida. O Serviço Social atua para combater essas injustiças, promovendo a igualdade de direitos e oportunidades para todos. Ao defender os direitos desses

grupos, a profissão busca construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos possam viver com dignidade e respeito.

A profissão de Serviço Social exige uma constante atualização e adaptação às dinâmicas sociais em constante transformação. Para garantir a eficácia e a relevância de sua intervenção, os assistentes sociais devem acompanhar de perto as novas demandas da sociedade, as mudanças tecnológicas e os contextos sociopolíticos emergentes. Essa necessidade de atualização contínua é fundamental para que a profissão possa responder aos desafios contemporâneos e oferecer respostas adequadas às necessidades da população (Silva, 2008).

Para garantir a atualização e a inovação das políticas públicas, é fundamental a participação ativa dos assistentes sociais em todas as etapas de sua elaboração e execução. Essa participação direta permite que a perspectiva dos usuários dos serviços seja devidamente considerada, contribuindo para a construção de políticas mais inclusivas e adequadas às reais necessidades da população. Ao estarem inseridos nos espaços de decisão, os assistentes sociais podem identificar lacunas e propor soluções mais eficazes para os desafios sociais.

Além disso, o Serviço Social é uma profissão que exige constante atualização, devido às transformações sociais e avanços tecnológicos em ritmo acelerado. Para atender às novas demandas da sociedade, o assistente social precisa trabalhar em conjunto com outros profissionais e atuar na construção e instalação de políticas públicas. Essa articulação é essencial para enfrentar os desafios complexos da atualidade e garantir a efetividade das intervenções.

3.2 O Serviço Social e a educação

A história da educação e do Serviço Social no Brasil estão profundamente entrelaçadas, os primeiros assistentes sociais que trabalhavam nas escolas se preocupavam em ajudar os alunos e suas famílias. Eles conversavam com as pessoas para entender quais eram as dificuldades que elas enfrentavam e, a partir disso, buscavam soluções. O objetivo era criar um ambiente escolar onde todos pudessem aprender e se desenvolver da melhor forma possível (Iamamoto, 2010).

Com o passar do tempo, a profissão de assistente social se tornou mais estruturada e com regras bem definidas. Isso significa que foram estabelecidas leis e normas que determinam quem pode exercer essa profissão e quais são as responsabilidades de um assistente social. Além

disso, os assistentes sociais passaram a ter uma compreensão mais clara do seu papel na sociedade. Eles se tornaram defensores dos direitos das pessoas, lutando por um mundo mais justo e igualitário. Seu trabalho consiste em ajudar as pessoas a terem acesso a seus direitos básicos, como saúde, educação, moradia e trabalho, e em promover o bem-estar social de toda a comunidade (Iamamoto, 2010).

Nas décadas de 1930 e 1940, a profissão de assistente social começou a se consolidar e a ganhar importância no campo da educação. Os profissionais de Serviço Social passaram a ser reconhecidos como agentes importantes para lidar com os desafios sociais presentes nas escolas, como a desigualdade, a pobreza e as dificuldades de aprendizagem. Segundo Amaro,

No Brasil, há relatos históricos de que os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul no ano de 1946 foram pioneiros no debate e no início do trabalho acerca do Serviço Social Escolar. No Estado do Rio Grande do Sul, o Serviço Social foi implantado como serviço de assistência ao escolar na antiga Secretaria de Educação e Cultura. Suas atividades eram voltadas à identificação de problemas sociais emergentes que repercutissem no aproveitamento do aluno, bem como à promoção de ações que permitissem a adaptação dos escolares ao seu meio e o equilíbrio social da comunidade escolar. Os assistentes sociais eram requisitados a intervir em situações escolares consideradas desvio, defeito ou anormalidade social. (Amaro, 1997, p. 51)

A citação acima destaca a importância de dois estados brasileiros, Pernambuco e Rio Grande do Sul, que foram os primeiros a discutir e colocar em prática o trabalho do Serviço Social nas escolas, em 1946. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a ideia era oferecer ajuda aos estudantes através do Serviço Social. Essa ajuda era oferecida pela Secretaria de Educação e Cultura da época (Amaro, 1997).

Durante o período, o papel do assistente social nas escolas era o de lidar com as dificuldades que os alunos enfrentavam, tanto dentro quanto fora da sala de aula. Eles eram vistos como profissionais capazes de identificar as causas dos problemas e oferecer apoio aos estudantes e suas famílias. De forma subjetiva, os assistentes sociais trabalhavam nas escolas e exerciam uma ideologia de influência muito comum: acreditava-se que o papel deles era encontrar e resolver os problemas de cada aluno individualmente. O objetivo era fazer com que todos os alunos se adaptassem à escola e à sociedade, seguindo as regras e as normas estabelecidas.

Dessa forma, o trabalho do assistente social escolar estava ligado a situações que eram consideradas diferentes ou que não seguiam o que a sociedade considerava normal. Por exemplo, se um aluno tinha dificuldades de aprendizagem ou comportamentais, o assistente

social era chamado para ajudar a resolver esses problemas e fazer com que o aluno se encaixasse no grupo (Amaro, 1997).

A partir da década de 1950, a Escola Nova influenciou a educação brasileira, incentivando a participação dos alunos e a construção coletiva do conhecimento. Os assistentes sociais, por sua vez, passaram a atuar nas escolas para promover essa participação e fortalecer os conselhos escolares, contribuindo para uma educação mais democrática (Amaro, 1997).

Entre os anos de 1964 e 1985, o Brasil viveu um período de ditadura militar, quando quem exercia a gestão governamental eram militares e havia pouca liberdade para a população. Nesse período, tanto a educação quanto o Serviço Social sofreram grandes impactos. As políticas do governo militar limitavam o que podia ser ensinado nas escolas e controlavam as universidades. Muitos professores e estudantes foram perseguidos por suas ideias e opiniões. Ao mesmo tempo, o Serviço Social, que se preocupava com as questões sociais e com a busca por justiça social, também foi afetado. Os assistentes sociais enfrentaram muitas dificuldades para realizar seu trabalho e defender os direitos das pessoas (Amaro, 1997).

Mesmo com um governo que limitava a liberdade das pessoas e reprimia quem discordava, muitos brasileiros não se conformaram com a situação. Professores, estudantes e assistentes sociais, por exemplo, se juntaram para lutar por um país mais justo e com mais direitos para todos. Eles organizaram manifestações nas ruas para mostrar sua insatisfação com o governo, formaram grupos para discutir ideias e soluções para os problemas do país, e ainda buscaram formas de ajudar as pessoas que estavam sendo prejudicadas pela ditadura, como as que eram presas ou torturadas.

Durante a ditadura militar no Brasil, a educação e o Serviço Social sofreram as consequências de um governo autoritário. No entanto, nesse período de repressão, também surgiram movimentos de resistência. Assistentes sociais, em particular, lutaram por uma educação mais democrática e pela defesa dos direitos humanos, buscando garantir a participação dos estudantes na construção de uma sociedade mais justa (Amaro, 1997).

Com o fim da ditadura militar em 1985 e a volta da democracia no Brasil, em 1988, foi criada uma nova Constituição (Brasil, 1988), que apresentava em seu texto que todos os brasileiros têm direito à educação e que o governo é responsável por oferecer essa educação de qualidade. Essa nova lei abriu portas para que mais pessoas pudessem estudar e para que fossem criados leis e programas que ajudassem estudantes com diferentes necessidades, como aqueles com deficiência ou que vivem em situações de pobreza.

Os assistentes sociais desempenharam um papel crucial nesse processo, contribuindo para a concepção e implementação de programas educacionais. Sua atuação abrangeu a análise da eficácia desses programas e a proposição de melhorias, visando aperfeiçoar os resultados para a população atendida. Ademais, os assistentes sociais mediarão conflitos no ambiente escolar e fomentaram a participação dos estudantes nos processos decisórios que lhes concernem (Amaro, 1997).

Conforme o Parecer CFESS nº 23/2000, de 22 de outubro de 2000 (Bressan, 2001), a escola configura-se como um dos espaços de atuação profissional do assistente social. A Lei nº 8.662/93 (Brasil, 1993), que regulamenta a profissão de assistente social, consolida esta área como objeto de estudo e trabalho, conferindo-lhe um caráter técnico-científico e de nível superior. Nesse sentido, o CFESS, em documento de 2001, delineia as seguintes atribuições do assistente social na área da educação:

- * Pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população escolar;
- *Elaboração e execução de programas de orientação sócio familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania;
- * Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem a prevenir a violência; uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem a prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infecto- contagiosas e demais questões de saúde pública;
- *Articulação com instituições públicas, privadas, assistências e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para o atendimento de suas necessidades;
- *realizações de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio familiar do aluno, de forma possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente;
- *elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais;
- *empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º. e 5º, Lei 8662/93, não especificadas acima. (Bressan, 2001, p. 13)

O campo educacional oferece um vasto leque de possibilidades para a atuação do assistente social, que transcende os limites da instituição escolar. Ao estabelecer articulações entre a escola e o contexto social circundante, o profissional pode promover a integração entre o conhecimento escolar e a realidade social, instrumentalizando os sujeitos para a compreensão crítica e a transformação da realidade. Particularmente nas escolas públicas, que desempenham um papel crucial na formação da classe trabalhadora, essa articulação se mostra fundamental. A construção de parcerias com conselhos comunitários, organizações não governamentais e outros atores sociais é essencial para o desenvolvimento de ações mais abrangentes e eficazes (Amaro, 1997).

O serviço social, com sua expertise em análise social e intervenção em contextos complexos, pode contribuir significativamente para essa articulação. Ao realizar diagnósticos sociais que identifiquem as necessidades e desafios da comunidade, o profissional pode introduzir elementos da realidade local no interior da escola, promovendo uma educação mais relevante e significativa.

Em instituições de ensino públicas, a articulação entre os diversos atores sociais é de suma importância. O Serviço Social, por meio da realização de diagnósticos sociais e da construção de parcerias com a comunidade escolar e local, pode contribuir significativamente para a oferta de uma educação mais pertinente e significativa, alinhada às necessidades e demandas específicas da população atendida.

A Inclusão Social emerge como um desafio crucial para a Escola Pública Brasileira, sendo o Serviço Social um dos profissionais capacitados para atuar nessa área. A efetivação da inclusão escolar está intrinsecamente ligada à garantia da universalidade e da qualidade do ensino. Atualmente, a demanda social por uma educação de qualidade, com acesso e permanência garantidos, é evidente. A escola, como instituição social, deve estar atenta às diversas formas de exclusão que podem ocorrer, tais como: violência, discriminação étnica, de gênero, de sexo, de classe social, reprovações e evasão escolar, muitas vezes motivada por necessidades socioeconômicas (Amaro, 1997).

Para enfrentar esses desafios, o Serviço Social pode desenvolver projetos específicos para cada realidade, abordando temas como discriminação étnica, violência, exploração sexual e inclusão de pessoas com necessidades especiais. A articulação com programas governamentais, como os Programas Essenciais de Apoio à Família, programas de educação complementar e Conselhos Tutelares, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), é fundamental para a formalização de ações eficazes.

Ao analisar a atuação do assistente social no campo educacional, torna-se imprescindível contextualizá-la historicamente e sociologicamente, considerando os interesses subjacentes aos processos educativos. Em um contexto capitalista, marcado pela lógica neoliberal, a educação, embora possua um potencial emancipatório, é frequentemente instrumentalizada para atender aos interesses do mercado, transformando-se em uma mercadoria (Iamamoto, 2010).

Diante desse cenário, é fundamental que o assistente social assuma uma postura crítica e propositiva, buscando transcender as limitações impostas pelo sistema capitalista. A

promoção de espaços de discussão e reflexão sobre o papel da educação na formação de sujeitos críticos e conscientes, bem como sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, torna-se uma tarefa urgente e necessária.

A atuação do assistente social no âmbito escolar torna-se imprescindível frente às diversas manifestações da questão social nesse contexto. Conforme Iamamoto (2010), o profissional de serviço social encontra-se cotidianamente diante de múltiplas expressões da questão social, sendo a escola um espaço em constante transformação para a observação dessas manifestações. Problemas como o uso de drogas e a violência contra crianças são apenas algumas das demandas sociais que impactam significativamente a comunidade escolar.

A escola, enquanto instituição de poder desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento dos cidadãos. Ela não pode ser dissociada da estrutura social em que está inserida, sendo parte integrante das relações sociais do sistema capitalista (Silva, 2008). Nesse sentido, a escola deve ser pensada como um espaço que possibilita a aprendizagem, a troca de experiências e o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos.

Diante desse contexto, o Assistente Social se apresenta como um aliado na área educacional, buscando promover uma educação de qualidade e atuando na resolução de conflitos e mediação das questões sociais. Por meio do acompanhamento social das famílias, do fortalecimento de seus vínculos e do desenvolvimento de suas potencialidades, o Assistente Social contribui para a emancipação social das mesmas (Iamamoto, 2010).

3.3 A legislação sobre o Serviço Social nas escolas

Conforme a Lei nº 13.935 de 2019 (Brasil, 2019), a atuação do Serviço Social nas escolas possibilita que os assistentes sociais realizem o acolhimento e a escuta dos estudantes, identificando suas necessidades e demandas específicas. Além disso, esses profissionais contribuem para o desenvolvimento de ações socioeducativas, oferecem orientação às famílias e realizam encaminhamentos para serviços e programas sociais, visando o bem-estar dos estudantes e a construção de um ambiente escolar mais saudável e inclusivo.

A referida lei torna obrigatória a presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas públicas de educação básica. Ao atuar em conjunto com os demais profissionais da educação, esses especialistas desempenham um papel fundamental na promoção da saúde mental e do

bem-estar dos estudantes, contribuindo para a criação de um ambiente escolar mais acolhedor e propício ao aprendizado.

Com o objetivo de promover a inclusão e o sucesso escolar, a legislação exige que as escolas públicas de educação básica ofereçam serviços de psicologia e serviço social. Esses serviços têm como finalidade prestar apoio técnico e psicossocial à comunidade escolar, realizando a escuta qualificada, o acolhimento e o acompanhamento dos estudantes, bem como o diagnóstico e o encaminhamento para outros serviços quando necessário.

Adicionalmente, a Lei nº 13.935 (Brasil, 2019) preconiza a atuação interdisciplinar dos profissionais de psicologia e serviço social com demais membros da comunidade escolar, com o propósito de fomentar práticas colaborativas que promovam um ambiente educacional mais favorável e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A presente legislação configura um marco significativo no processo de valorização e expansão das atribuições do Serviço Social e da Psicologia na esfera educacional. Ao reconhecer a imprescindibilidade desses profissionais no âmbito escolar, a norma consolida a interdisciplinaridade da educação e reitera a relevância da promoção da saúde mental, do acolhimento e do suporte emocional como pilares fundamentais do processo educacional.

No que tange à atuação do Serviço Social na educação, uma das principais áreas de intervenção é o reconhecimento da diversidade das famílias, os assistentes sociais oferecem um serviço de acolhimento e orientação personalizado, fornecendo informações e apoio para que cada família possa superar os desafios e potencializar o desenvolvimento de seus membros. A mediação de conflitos, realizada pelo Serviço Social, configura-se como prática fundamental no âmbito escolar. Ao promover o diálogo e a negociação entre os envolvidos, busca-se a resolução pacífica das divergências, garantindo o respeito mútuo e a construção de um ambiente escolar mais saudável e democrático. A articulação intersetorial é fundamental para o atendimento das demandas sociais identificadas pelo assistente social no contexto educacional. Nesse sentido, o profissional desenvolve projetos e programas socioeducativos, estabelece parcerias com outros profissionais e instituições, e promove o encaminhamento para serviços e recursos externos, visando garantir a integralidade do atendimento. Na qualidade de consultores, os profissionais de Serviço Social colaboram na elaboração e concepção de políticas educacionais, oferecendo subsídios técnicos para a formulação de diretrizes que garantam a equidade e a qualidade do ensino. Atuam, ainda, no monitoramento e avaliação dessas políticas, propondo ajustes que as tornem mais eficazes.

Bem como, a criação de espaços de participação e diálogo, como debates, grupos de discussão e assembleias estudantis, é uma das ações do Serviço Social para promover o protagonismo juvenil. Ao valorizar as vozes e experiências dos estudantes, busca-se estimular sua participação ativa na construção de suas próprias trajetórias. Os assistentes sociais desempenham um papel fundamental na identificação e intervenção em situações de vulnerabilidade e violação de direitos que acometem os estudantes, tais como violência, abuso, negligência, discriminação e demais formas de injustiça social. Nesse contexto, oferecem suporte psicossocial, realizam encaminhamentos para serviços especializados e desenvolvem ações estratégicas de prevenção e enfrentamento a essas situações, visando garantir a proteção integral dos direitos dos estudantes.

Outra atividade desenvolvida em ambiente escolar por assistentes sociais é o estudo socioeconômico como técnica utilizada pelo Serviço Social que compõe o debate contemporâneo sobre a instrumentalidade profissional. No Brasil, a realização dos estudos socioeconômicos tem como base formal pontos elencados na Lei Federal nº 8.662/1993 (Brasil, 1993), que dispõe sobre o exercício da profissão de assistente social. O Art. 4º dessa norma assenta essa tarefa como competência profissional, assim demarcada: “XI– - realizar estudos socioeconômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”.

A valorização e o reconhecimento do Serviço Social na educação foram impulsionados por um conjunto de ações estratégicas, tais como manifestações, debates e eventos acadêmicos. Essa mobilização, marcada pela defesa da inclusão da profissão na legislação educacional, foi crucial para visibilizar a importância do Serviço Social no âmbito escolar e fortalecer os argumentos em prol de sua inserção nas políticas educacionais.

Outra legislação importante é a Lei 14.819 de 2024 (Brasil, 2024), que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. A citada lei federal estabelece que esta política se configura como uma estratégia de integração e articulação contínua entre as áreas da educação, da assistência social e da saúde. O objetivo primordial desta colaboração intersetorial reside no desenvolvimento de ações abrangentes de promoção da saúde mental, prevenção de agravos psicossociais e atenção especializada às necessidades psicossociais identificadas no ambiente escolar.

Para os fins desta legislação, os membros que compõem a comunidade escolar são explicitamente mencionados os alunos, os professores, os profissionais que desempenham suas funções na instituição de ensino e os pais ou responsáveis legais pelos alunos regularmente

matriculados. Esta definição busca delimitar o público-alvo das ações e diretrizes estabelecidas pela referida política nacional. A supracitada lei apresenta em seu texto os seguintes objetivos:

- I - promover a saúde mental da comunidade escolar;
- II - garantir aos integrantes da comunidade escolar o acesso à atenção psicossocial;
- III - promover a intersetorialidade entre os serviços educacionais, de saúde e de assistência social para a garantia da atenção psicossocial;
- IV - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidados psicossociais na comunidade escolar;
- V - promover a formação continuada de gestores e de profissionais das áreas de educação, de saúde e de assistência social no tema da saúde mental;
- VI - promover atendimento, ações e palestras direcionadas à eliminação da violência; e
- VII - divulgar informações cientificamente verificadas e esclarecer informações incorretas relativas à saúde mental. (Brasil, 2024 s/p)

3.4 O papel do assistente social no ambiente escolar: competências e atribuições

O assistente social, no âmbito escolar, exerce um papel multifacetado, com atribuições e responsabilidades que visam à promoção do bem-estar social dos estudantes, à garantia do acesso aos direitos sociais e à melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar. Sua atuação, marcada pela amplitude e abrangência, é fundamental para a promoção da justiça social e o enfrentamento das desigualdades presentes nesse contexto. A literatura especializada oferece um robusto arcabouço teórico que subsidia a compreensão das competências e atividades desse profissional na esfera educacional. Ademais, o assistente social desempenha papel crucial na articulação entre a escola, a família e a comunidade, atuando como mediador e promovendo o diálogo e a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo (Iamamoto, 2010).

Uma das atribuições primordiais do assistente social neste paradoxo profissional consiste na promoção de ações educativas e preventivas, com o objetivo de enfrentar questões sociais que interferem no cotidiano discente. Dentre os temas abordados, destacam-se a violência, o bullying, o uso de drogas e a sexualidade, entre outros. Em colaboração com demais profissionais da educação, o assistente social pode desenvolver programas e projetos que incentivem a reflexão crítica e a construção de valores pautados na cidadania e no respeito à diversidade (Iamamoto, 2010).

A prática diária é fundamentada em desafios diversos, cada instituição escolar está inserida em uma comunidade e região, assim os padrões culturais e socioeconômicos se distinguem das demais, as situações a serem assistidas e as ações a serem desenvolvidas

possuem ligação direta com o público escolar. A música “Marvin” do grupo musical Titãs³ em 1984, sob a autoria de Nando Reis e Sérgio Britto apresenta em sua letra, uma realidade digna de acompanhamento e estudo de caso, ao narrar um jovem em situação de vulnerabilidade que por consequente a fatores familiares e sociais evade do ambiente escolar e culturalmente é exposto na música como algo assertivo e destinado a tal situação, diante a condição familiar, como um ciclo repetitivo.

A atuação do assistente social no âmbito escolar exige a articulação de múltiplos conhecimentos, alinhada às competências e atribuições definidas na legislação profissional. Essa abordagem multidimensional é fundamental para garantir a efetivação do direito à educação, a vida, a dignidade alimentar, menstrual e visibilidade social. Muitas situações identificadas em sua iniciação são precocemente intervindas com êxito, em exemplo: consumo etílico, de entorpecentes, dependência química e psicológica, racismo, exploração e abuso sexual, tráfico humano, gravidez precoce, infecção de doenças transmissíveis, abandono de incapaz, inclinação ao autoextermínio, dentre outros (Iamamoto, 2010).

No contexto da inserção do assistente social no âmbito educacional, Silva (2008) destaca diversas áreas de atuação que demonstram a abrangência de sua intervenção:

- a). No âmbito das Secretarias Municipais de Educação, o assistente social atua como consultor, prestando assessoria técnica às escolas. Suas ações visam fortalecer a gestão escolar, capacitando os gestores a otimizar o uso dos recursos sociais disponíveis no município.
- b). Nas unidades escolares da rede pública, o assistente social desenvolve intervenções direcionadas à comunidade escolar, atuando de forma proativa na identificação e no atendimento de suas necessidades. Para tanto, elabora e implementa projetos, programas e serviços específicos.
- c). Nas instituições de ensino privadas, o assistente social desenvolve projetos e programas voltados para o atendimento às famílias de estudantes com deficiência, além de abordar temáticas como violência, uso de drogas, abandono e negligência.
- d). Em entidades filantrópicas vinculadas a instituições religiosas, o assistente social é responsável pela realização de avaliações socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo, além de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.101/2009, que dispõe sobre o Plano de Atendimento ao aluno bolsista. (Silva, 2008, p. 57)

O assistente social, inserido no contexto educacional, desenvolve um trabalho abrangente que transcende a esfera escolar. Ao atuar em parceria com os gestores, oferece

³ E aos treze anos de idade

Eu sentia todo peso do mundo em minhas costas

Eu queria jogar, mas perdi a aposta

Trabalhava feito um burro nos campos

Só via carne se roubasse um frango.

(...)

(Titãs, 1988)

consultoria para a otimização da gestão de recursos e a promoção de ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino. Paralelamente, capacita os docentes para a identificação e o manejo de situações complexas que envolvem a comunidade escolar, como casos de violência, bullying e uso de substâncias psicoativas. No que concerne à família, o assistente social atua como mediador, oferecendo orientação e encaminhando-a para os serviços especializados, quando necessário. Busca, ainda, fomentar a participação familiar no processo educativo, fortalecendo o vínculo entre escola e família. Por fim, realiza intervenções diretas com os estudantes, por meio de ações individualizadas e coletivas, visando promover o desenvolvimento integral de cada aluno (Silva, 2008)

4 CONCLUSÃO

A trajetória histórica da educação brasileira, notadamente no decurso do último centenário, evidencia uma contínua e substancial transformação, caracterizada pela expansão da rede pública de ensino e pela promulgação de arcabouços normativos que solidificam o direito universal à educação. Paralelamente a essa evolução, observa-se uma crescente conscientização da sociedade acerca da intrínseca relevância da educação para o desenvolvimento nacional e para a consecução da plena cidadania individual. Esse processo foi impulsionado por movimentos sociais que postularam uma educação equânime, inclusiva e de excelência, apta a promover um ambiente de acolhimento e a garantir oportunidades paritárias de aprendizado a todos os indivíduos.

Nesse cenário de mutações paradigmáticas, a disciplina do Serviço Social, em sua incessante busca por novas fronteiras de atuação, consolidou sua inserção no campo educacional. Essa nova frente de trabalho impôs aos profissionais do Serviço Social a imperativa necessidade de um engajamento proativo no ambiente escolar, demandando a concepção e implementação de projetos que harmonizem as dimensões sociais e educacionais. Para tanto, revelou-se indispensável o aprofundamento em conhecimentos pedagógicos e no domínio das legislações educacionais vigentes, capacitando o assistente social a atuar como um elo fundamental entre as complexidades da questão social e seus múltiplos reflexos no processo de ensino-aprendizagem.

A questão social, enquanto cerne da análise e da intervenção do Serviço Social, encontra no espaço escolar um campo profícuo para sua elucidação e para a efetivação de ações transformadoras. A presença do assistente social nesse contexto visa, precípuo e inequivocamente, intermediar a intrincada relação entre as diversas manifestações da questão social e os impactos que estas repercutem sobre o campo educacional. Em um panorama social contemporâneo, caracterizado por profundas metamorfoses estruturais e familiares, pela precarização do trabalho, pela escassez de oportunidades e pela acentuação das desigualdades sociais, conforme elucidado por Iamamoto (2010), a atuação do profissional de Serviço Social assume uma relevância ímpar.

O assistente social, em sua prerrogativa técnico-profissional, emerge como um promotor da inclusão e dos direitos sociais no espaço escolar. Sua intervenção transcende a mera assistência individualizada, estendendo-se à articulação de redes de apoio, à mediação de conflitos, à promoção da participação social e ao fomento de políticas educacionais inclusivas.

Ao operar na interface entre a escola, a família e a comunidade, o assistente social contribui para a desconstrução de barreiras que obstaculizam o pleno desenvolvimento educacional dos discentes, combatendo a evasão escolar, o fracasso acadêmico e todas as formas de exclusão social que se manifestam no ambiente de ensino.

Diante dos desafios impostos pela sociedade brasileira, como a persistência da pobreza e a intensificação das desigualdades sociais, torna-se imperativa uma reflexão aprofundada sobre a prática cotidiana do assistente social no âmbito educacional. A intervenção junto aos alunos, à escola, à família e à comunidade deve ser pautada por uma compreensão holística da complexidade do contexto social, buscando soluções que não apenas amenizem os efeitos das iniquidades, mas que efetivamente promovam a inclusão e a equidade educacional. A atuação do assistente social, portanto, configura-se como um pilar essencial para a construção de uma educação verdadeiramente democrática e socialmente justa, onde o direito à aprendizagem seja uma realidade para todos, sem distinções ou privilégios.

REFERÊNCIAS

- AMARO, Sarita Terezinha Alves. **Serviço social na escola: o encontro da realidade com a educação**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos Ontológicos**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- BONETTI, Dilséa Adeodata *et al.* (Org.). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez/CFESS, 1996.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília, 10^a. ed. rev. e atual, 1997. Conselho Federal de Serviço Social. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**. Código de Ética do/a Assistente Social – Lei 8662/93. 10. ed. revista e atualizada. Diário Oficial da União, Brasília, DF: CFESS, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 477**, de 26 de fevereiro de 1969. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0477.htm. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Lei nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Lei nº 8.662**, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 abril de 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.935**, de 1 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em: 21 abril de 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.819**, de 16 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14819-16-janeiro-2024-795256-publicacaooriginal-170863-pl.html>. Acesso em: 21 abril de 2025.

BRESSAN, Carla Rosane *et al.* **Serviço Social na Educação**. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Conselho Federal de Serviço Social (CFSS). Brasília: DF, 2001. Disponível em [https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em: 21 abril de 2025.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**, o longo caminho. São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1981.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez, 2001.

GADOTTI, Moacir. **A educação contra a educação**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 19ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. Para a questão judaica. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PRATA, Debora Faria. **História da Educação no Brasil**: da nova república aos dias atuais. 2013. Disponível em: <<https://prezi.com/31z5u2kznd4s/historia-da-educacao-no-brasil/>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar**: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Serviço social e contemporaneidade: afirmação de direitos e emancipação política. **Revista Ciências Humanas**, UNITAU, v. 1, n. 2, 2008. Disponível em: <<https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/198>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

TITÃS. Marvin. In: **GO BACK**. São Paulo: WEA, 1988. 1 disco sonoro. Faixa 2.

VINAGRE, Marlise. Ética, direitos humanos e projeto profissional emancipatório. In: FORTI, Valéria, GUERRA, Iolanda (org.). **Ética e Direitos**: ensaios críticos. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.